PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010, DE 2015

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Maria Ferreira dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua nº 4 do loteamento Residencial *Giardino Di* Veneto, que se inicia na Rua 3 e termina junto à Faixa *Non Aedificandi*, no referido loteamento, passa a denominar-se Rua Maria Ferreira dos Santos, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadã Emérita – ✶ 01/06/1915 ✝ 07/03/2010".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de março de 2015.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA MARIA FERREIRA DOS SANTOS

A Senhora Maria Ferreira dos Santos nasceu em Piedade-SP, no dia 1º de junho de 1915. Era filha de Avelino Ferreira de Campos e Feliciana Maria da Conceição. Casada com o Senhor João Rocha, com quem teve 5 filhos: Valdomiro (*in memorian),* Inês, Janete, Neide e Avelino.

Dona Maria residiu em nosso município desde 1939, quando casou-se com o Senhor João Rocha.

Mulher batalhadora! Foi uma pessoa muito prestativa, humilde e bondosa; não media esforços para ajudar as pessoas, principalmente quando estavam doentes. Muitas vezes, passava noites acompanhando pessoas enfermas nos hospitais.

Infelizmente, no dia 7 de março de 2010, “Dona Maria” veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e familiares.

Diante do exposto, entendemos que é merecida a lembrança de seu nome para denominar uma via pública do município. Assim sendo, apresentamos essa singela homenagem póstuma à Senhora Maria Ferreira dos Santos.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador